

Estudo Técnico Preliminar 118/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.003294/2022-15

2. Descrição da necessidade

Visa atender, no período de 5 (cinco) meses, a necessidade de suprimento do estoque de Gás Combustível GLP o qual será empregado na Seção de Subsistência, a fim de: fornecer refeições do efetivo da Base Aérea de Anápolis e Unidades Sediadas, totalizando cerca de 1500 refeições diárias, sendo contabilizadas as refeições de café da manhã, almoço e jantar; fornecer refeições às crianças atendidas pelo Projeto Segundo Tempo/Forças no Esporte, com cerca de 400 refeições diárias, sendo contabilizadas as refeições de almoço e lanches; fornecer refeições aos Oficiais Gerais, adidos militares, autoridades civis e militares, embaixadores e demais autoridades em visita à BAAN; fornecer refeições aos hóspedes dos Hotéis de Trânsito aqui situados; fornecer refeições aos internados no Grupo de Saúde, bem como a seus acompanhantes; mediante solicitação, aos tripulantes das aeronaves militares e civis em trânsito no aeródromo da BAAN e; fornecer as refeições e lanches necessários ao apoio a Exercícios Operacionais de grande vulto, que implicam no atendimento a uma grande quantidade de militares não pertencentes ao efetivo da BAAN.

Assim, a aquisição de Gás Combustível GLP constante deste Processo permitirá que a BAAN, cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

Desta forma, essa aquisição está em conformidade ao estabelecido no Regimento Interno da Base Aérea de Anápolis (BAAN), cabe à Seção de Subsistência (SSUB) planejar aquisições e contratações de serviços, receber e armazenar víveres a fim de preparar e distribuir a alimentação ao efetivo arranchado do GAP-AN, Unidades Sediadas e a militares e funcionários em trânsito. Dessa maneira, a aquisição do material constante no PAM/S 00 XX SUB/2022 atenderá às necessidades de Gás Combustível GLP desta Base Aérea.

A presente Dispensa de licitação se dá pelo fato do fornecedor ganhador da Ata vigente (43/2021) solicitar pedido de reequilíbrio de preços conforme notificação enviada no dia 08 de abril de 2022, em anexo, com exposição de motivos quanto ao reajuste de preço apresentada pelas refinarias impactando desta forma o fornecimento. Desta forma, tendo em vista a necessidade diária e insubstituível de Gás Liquefeito de Petróleo para a produção dos alimentos, faz-se necessária tal dispensa. Levando em conta, ainda, a realização de Exercícios Militares de grande vulto nas dependências desta Guarnição de Aeronáutica. Assim entende-se como essencial a referida aquisição.

O atendimento deste pleito resultará no cumprimento de parcela da missão institucional da Base Aérea de Anápolis, e das atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Subsistência da Divisão Administrativa da Base Aérea de Anápolis	Cap Int Jefferson Rigueira de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dez dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, *às suas custas*, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 quinze dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 65/2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. No caso concreto, certifica-se que na fase de formação do processo destinado à obtenção do objeto a ser contratado, optou a Administração por realizar a pesquisa de preços através do “Painel de Preços”, que tem sua base de dados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente conforme inciso II do artigo 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2021.

Tal opção levou em conta a dificuldade de obtenção de preços com características e quantidades similares às demandadas pela Administração nos parâmetros I do artigo 5º da IN 65/2021. Desta forma, tendo em vista a impossibilidade gerencial e fática verificada, restou à Administração efetuar ampla pesquisa no “Painel de Preços”.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos itens constantes deste processo visa repor o estoque de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP da Seção e Subsistência da BAAN, tendo como escopo atender as necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Anápolis.

O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio do Pedido de Entrega via fax, por meio do telefone (62)3329-7225, ou via e-mail, por meio do endereço eletrônico ssub.gapan@fab.mil.br, em remessa PARCELADA, sob demanda da Seção de Subsistência da BAAN e nas quantidades necessárias ao consumo dimensionado pela Administração para determinado período, respeitadas a capacidade de estocagem, a validade das mercadorias, o consumo estimado para os itens, os recursos orçamentários disponíveis na ocasião e as quantidades registradas em Ata.

Os bens serão entregues na Base Aérea de Anápolis – Armazém da Seção de Subsistência, no seguinte endereço: BR 414, Km 4 – Caixa Postal 811, Anápolis-GO, CEP 75024-970, no horário das 09 horas às 13 horas.

As empresas fornecedoras deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de remessa fora do horário ora fixado

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para se estimar a quantidade de refeições diárias e as de apoios foi utilizada a média dos mapas de movimentação diária de entradas e saídas dos relatórios gerados pelo Sistema de Alimentação da Aeronáutica (SIA).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.998,00

Os valores foram apurados utilizando o sistema Banco de Preços que utiliza os mesmos dados do Painel de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base na consulta dos preços dos itens, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado, e foi escolhida a cotação eletrônica .

Os itens constantes deste Estudo estão presentes na previsão do Plano Anual de Contratações da Base Aérea de Anápolis para o ano de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende atender, no período de cinco meses, a necessidade de suprimento do estoque de Gás Combustível GLP o qual será empregado na Seção de Subsistência, a fim de: fornecer refeições do efetivo da Base Aérea de Anápolis, ALA 2 e Unidades Sediadas, totalizando cerca de 1500 refeições diárias, sendo contabilizadas as refeições de café da manhã, almoço e jantar; fornecer refeições às crianças atendidas pelo Projeto Segundo Tempo/Forças no Esporte, com cerca de 400 refeições diárias, sendo contabilizadas as refeições de almoço e lanches; fornecer refeições aos Oficiais Gerais, adidos militares, autoridades civis e militares, embaixadores e demais autoridades em visita à BAAN; fornecer refeições aos hóspedes dos Hotéis de Trânsito aqui situados; fornecer refeições aos internados no Esquadrão de Saúde de Anápolis, bem como a seus acompanhantes; mediante solicitação, aos tripulantes das aeronaves militares e civis em trânsito no aeródromo da BAAN e; fornecer as refeições e lanches necessários ao apoio a Exercícios Operacionais de grande vulto, que implicam no atendimento a uma grande quantidade de militares não pertencentes ao efetivo da BAAN. Assim, a aquisição dos materiais constantes deste Processo permitirá que a BAAN, na figura da Seção de Subsistência, cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

13. Providências a serem Adotadas

Encontra-se publicado em Boletim Interno a comissão de fiscalização e recebimento dos materiais a serem adquiridos. Não há necessidade, neste caso, de capacitação de servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração

16. Responsáveis

Elaborado por:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA CAP INT

Chefe da Seção de Subsistência da BAAN

Conferido por:

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL MAJ INT

Agente de Controle Interno da BAAN

Aprovado por:

JULIANA BUSTAMENTE PORTO TEN CEL INT

Ordenador de Despesas da BAAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	06/05/2022 14:00:58
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	ae631bd501edb5f02f01b878f690f304
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA no dia 09/05/2022 às 14:23:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 09/05/2022 às 16:18:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO TEIXEIRA MACIEL no dia 11/05/2022 às 10:11:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 11/05/2022 às 14:35:37 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO